## EMB.DECL. NO AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 886.336 SANTA CATARINA

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

EMBTE.(S) :RAFAEL AUGUSTO LOURENCO

ADV.(A/S) :ANDRÉ JULIANO TRUPPEL E OUTRO(A/S)

EMBDO.(A/S) :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.(A/S) :VOLNIR CARDOSO ARAGÃO E OUTRO(A/S)

## **DESPACHO**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – EFEITO MODIFICATIVO – CONTRADITÓRIO.

- 1. Os embargos veiculam pedido de modificação da decisão proferida.
  - 2. Diga a parte embargada.
  - 3. Publiquem.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator